

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1147 de 16.02.1996

**L E I Nº 4791/96
de 07 de fevereiro de 1996**

Denomina a rua nº 21, no Loteamento Flamboyant
de Hilário Santana.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua nº 21, no Loteamento Flamboyant,
é denominada Hilário Santana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de fevereiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)